

**DECRETO S/Nº, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 76, inciso XII, e com fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º. 02, de 29 de dezembro de 1.997.*

**DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o senhor **Miguel Tancredo Barbosa de Brito**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Vias Públicas, Transportes e Estradas Municipais do Município de Natalândia-MG, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimentos do cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia – MG, 06 de abril de 2015.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal